



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7688 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica, de acordo com a Lei 2810/2017.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, de acordo com artigo 5º da Lei Ordinária Municipal de 17 de outubro de 2017, a Comissão de Farmácia e Terapêutica com os seguintes membros:

- I. Farmacêutico – Tiago dos Santos Matos;
- II. Enfermeira – Kênia de Lima Silva;
- III. Procuradora Municipal – Patricia de Freitas Barbosa e,
- IV. Médica – Suelem Arantes Nogueira.

Art. 2º - Os membros desta Comissão deverão realizar suas atribuições conforme artigo 4º da Lei supracitada.

Art. 3º - A comissão constituída no art. 1º, não terá direito a gratificação ou acréscimo em seus vencimentos, por ausência de disposição legal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 26 de janeiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos